

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO ( PÔSTER )

NOME: CYNTHIA RÚBIA BRAGA GONTIJO

TÍTULO: DILEMAS DA REPRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS/BRASIL

AUTORES: CYNTHIA RÚBIA BRAGA GONTIJO, CYNTHIA RÚBIA BRAGA GONTIJO

PALAVRA CHAVE: Democracia. Representação política. Participação. Conselhos de Educação.

## RESUMO

No debate recente sobre a democracia contemporânea prevalece a contraposição entre democracia representativa e democracia participativa e uma tendência de traduzir os dilemas da representação como sinal de um possível esgotamento desse modelo, bem como da necessidade de viabilizar a democracia participativa. A discussão teórica sobre a representação política implica a sua relação com a democracia contemporânea na medida em que esta envolve a definição de um conjunto de regras que definem tanto quem está autorizado a tomar decisões de caráter coletivo, como quais os procedimentos a serem seguidos em tal processo. Nas últimas décadas do século XX, com a ampliação da participação de vários segmentos da sociedade em determinados espaços, houve, como foco, a diminuição da concentração de poder do Estado, especialmente do Poder Executivo. Dessa forma, embora ainda seja um passo inicial, conquistaram-se espaços para a participação da sociedade na gestão pública. Dentre estes espaços destacamos os conselhos municipais de educação (CME). A necessidade de expansão do atendimento educacional nos municípios para cumprir as obrigações constitucionais e, por decorrência, de democratização do espaço escolar implica a criação de órgãos de gestão educacional. Dentre estes órgãos encontra-se o CME, dada sua potencialidade enquanto espaço de representação da sociedade e possível indutor de políticas educacionais locais. Desse modo, se a criação de CME parece inevitável, o seu efetivo funcionamento, ao contrário, parece uma eventualidade que depende do posicionamento político de um determinado governo municipal. Esta pesquisa situa-se no debate sobre democracia, representação e participação e, em específico, no campo de estudos sobre espaços participativos instituídos. Seu objetivo geral é compreender o exercício da representação de conselheiros em conselhos municipais de educação da Região Metropolitana de Belo Horizonte-CME/RMBH/Minas Gerais/Brasil. Tem como objetivos específicos: analisar tendências relativas à representação em CME/RMBH, considerando suas funções, atribuições e composição; e conhecer o perfil de conselheiros e relacioná-lo com os sentidos da representação para esses sujeitos. Para tanto, empreendeu-se aprofundamento teórico sobre as tensões entre democracia representativa e participativa na modernidade, e estudo bibliográfico-documental sobre conselhos de educação instituídos no Brasil republicano. A empiria caracterizou-se como um estudo exploratório sobre oito CME/RMBH-Belo Horizonte, Betim, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Juatuba, Ribeirão das Neves e Sabará. Foram utilizados dados de questionários e entrevistas com conselheiros; e de documentos dos CME. Os dados sugerem que os CME possuem competências, predominantemente de natureza técnico-pedagógica e são constituídos para exercer, principalmente, as funções consultiva, deliberativa e normativa. Entretanto, várias atribuições sugerem a sobreposição dessas funções, gerando um alargamento de competências que confunde o funcionamento dos CME com a atuação das secretarias municipais de educação. No caso específico dos CME pesquisados, verificamos que a complexidade técnica e a amplitude das atribuições dos conselheiros podem deixá-los enredados em tarefas burocrático-administrativas como, por exemplo, aprovar o calendário escolar, emitir parecer sobre convênios e tratar do credenciamento e do funcionamento de estabelecimento de ensino. Mesmo que essas atribuições sejam consideradas importantes para o CME, elas não podem escamotear a função propositiva e de controle social, enfraquecendo o papel do conselho enquanto espaço para a participação social. Considera-se que a ampliação da representatividade dos CME e a sua consolidação como um agente de gestão participativa local implica, também, na definição do papel dos conselhos, em termos de funções e atribuições, no interior da administração pública. Apesar de a discussão não ser nova, a imprecisão acerca do papel destes espaços participativos instituídos, no que diz respeito à sua representatividade, permanece como controversa, pois não há orientações políticas e jurídicas claras em relação às suas funções e atribuições. Por fim, é fundamental destacar que a distância entre os CME pesquisados e a sociedade compromete a sua representatividade e a possibilidade de fazerem uma mediação mais efetiva entre Estado e sociedade. Dessa forma, fica evidenciado que, embora estes Conselhos tenham um potencial democratizante e façam parte do conjunto de instâncias participativas situadas ao longo do continuum entre representação e participação, eles não estão correspondendo a essa possibilidade na prática. Portanto, teoricamente os conselhos pesquisados fazem parte do continuum de formas intermediárias que conectam as dimensões da democracia representativa e direta, mas a configuração dada pelas atribuições e a composição, somadas ao distanciamento dos segmentos representados, impede, na prática, a relação sugerida pelo continuum na medida em que restringe a participação e acentua a distância entre os representantes e os representados.